



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo de nº 7003/2018;

**Considerando** que o tema do processo é a apuração de dos fatos narrados pelo Ex Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação o Senhor Alex da Silva Moura, conforme memorando n.º 047/2018;

**Considerando** a necessidade de alteração da composição da comissão nomeada através da portaria n.º 034/2019, sendo que a servidora Lorena Gago Gonçalves encontra-se impedida de atuar, tendo em vista sua lotação junto a Controladoria Geral Municipal;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, fica nomeada nova **COMISSÃO ESPECIAL DE PAD**, a fim de obter informações e esclarecimentos quanto as possíveis irregularidades praticadas por servidor público, conforme estabelecidos pelos artigos n.º 247, 248 e 250 do Estatuto do Servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - ALTERAR** a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLNAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7003/2018**, com o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa. Passando a ter os seguintes servidores:

<b>PAULO CESAR FUNDÃO VIEIRA – (Matrícula n.º 365)</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR – (Matrícula n.º 5301)</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>LUCAS APARECIDO ABREU SILVA – (Matrícula n.º 10593)</b>	<b>MEMBRO</b>

**Parágrafo único:** A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

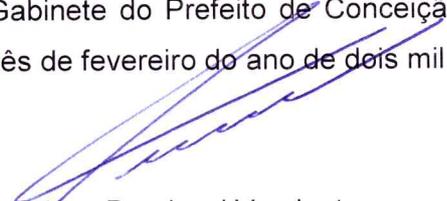
**Art. 2.º** - A Comissão terá o **prazo de 60** (sessenta) dias contados a partir da nomeação dos membros, podendo ser prorrogados por igual período, mediante a justificativa, para apresentação de conclusão da apuração dos fatos.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º **034/2019**.

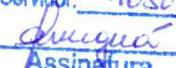
**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet

**Prefeito**

  
Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Governo**  
**Portaria n.º 068/2018**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>19/02/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura